

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Que se faz aos 17 (dezessete) dias do mês de junho do ano de 2021, considerando a CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO para **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO** visando atender às necessidades do **PROJETO 1277 - SISTEMA JURÍDICO INTELIGENTE PARA ANÁLISE E PREDIÇÃO DE RESULTADOS DE LITÍGIOS E SUGESTÃO DE TRATATIVAS SIJUR**, referente ao Processo nº **0242.325532.0001**, onde se adjudicou a empresa **E SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ 13.793.154/0001-20, com o valor total de R\$ 21.696,00 (vinte e um mil seiscientos e noventa e seis reais)**, e conforme a Portaria DAF nº 003/2021, a Comissão de Seleção de Compras/FSADU constituída por Moisés Abreu França, Rosana Santos Batista e Hermano Stefano Viana Santos da Paz, acordam em celebrar o presente Termo de Rerratificação, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a **retificação** da descrição da **razão social** da empresa vencedora, permanecendo sob o mesmo número de CNPJ, a qual passa a ter a seguinte redação: MULTIPLUS SERVICOS E COMERCIO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado no mesmo canal de divulgação originário, qual seja no sítio eletrônico da FSADU (<https://www.fsadu.org.br/licitacoes/contratacao-direta/>), amoldando-se à publicidade contemplada no artigo 9º do Decreto 8.241/14.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidos e ratificados todos os demais atos da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021, oriunda do PROCESSO FSADU Nº 0242.325532.0001.

Para firmeza e validade do termo, solicita, ainda, à Diretoria Executiva desta Fundação, a homologação dos atos aqui praticados.

ATO DE DECLARAÇÃO da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

Rerratifico o ato acima, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo.
Encaminhe-se à Gerência Operacional – GOP desta FSADU, para as demais providências.

São Luís, 17 de junho de 2021.


LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO
Diretora de Administração e Finanças / FSADU